

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lavras do Sul, tradicionalmente reconhecido na região pela realização de eventos carnavalescos de grande porte, promoverá, no exercício de 2026, a Escolha da Corte do CanaLavras, o Interblocos e o CarnaLavras, os quais compõem calendário cultural consolidado e exercem relevante papel social, econômico e turístico. A experiência de anos anteriores demonstra que tais eventos atraem expressivo contingente de visitantes, gerando significativo aumento de turistas, por vezes, próximo a duplicar o número de habitantes, com impacto sobre a dinâmica urbana, a circulação de pessoas, a utilização intensiva de espaços públicos e a necessidade de adoção de medidas de segurança estruturadas e proporcionais ao risco envolvido.

Nesse contexto, a adoção de medidas preventivas, entre as quais a contratação de serviço de segurança privada não armada, se faz necessária à garantia da ordem pública e segurança da integridade humana.

O artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve ser instruída, entre outros elementos, por estudo técnico preliminar que descreva a necessidade da contratação, evidencie o problema a ser solucionado e indique a melhor solução sob as perspectivas técnica, econômica e de gestão.

A realização da Escolha da Corte do Carnalavras, do Interblocos e do Carnalavras implica concentração simultânea de grande número de pessoas em espaços delimitados, com intensa movimentação em horários específicos, consumo de bebidas alcoólicas, trânsito de famílias, crianças e grupos vulneráveis, além de elevado fluxo de turistas que desconhecem a realidade local. Esses fatores, combinados, ampliam o potencial de incidentes como tumultos, brigas, quedas, furtos, desordens e situações emergenciais que demandam resposta rápida e coordenada. A mera presença das forças de segurança pública, embora indispensável, não é suficiente para absorver toda a demanda operacional gerada pelos eventos, porquanto tais corporações mantêm, paralelamente, suas atribuições ordinárias em todo o Município e dispõem de efetivo limitado.

### 2– ALINHAMENTO COM PCA

A referida contratação **não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.**



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

### 3– REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Serão esclarecidos no Termo de Referência.

### 4– ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidade dos itens foi elaborada com base nos eventos descritos no calendário oficial do município levando em consideração a necessidade da contratação tendo em vista o porte de cada evento.

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT REF.	QUANT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	01	SERVIÇO DE SEGURANÇAS PARA O EVENTO ESCOLHA DA CORTE DO CARNALAVRAS 2026: - OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO COMPREENDER A DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS, SENDO 8 HOMENS E 02 MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, OS QUAIS DEVERÃO ATUAR NA DURAÇÃO DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MATERIAIS, TRANSPORTE E OUTROS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA; - O EXPEDIENTE DOS SEGURANÇAS SE DARÁ DAS 20H30 ÀS 06H30 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026.	HORA	R\$ 42,56	100H	R\$ 4.256,00
	02	SERVIÇO DE SEGURANÇAS PARA O EVENTO INTERBLOCOS 2026: - OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO COMPREENDER A DISPONIBILIZAÇÃO DE 7 SEGURANÇAS, SENDO 05 HOMENS E 02 MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, OS QUAIS DEVERÃO ATUAR NA DURAÇÃO DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MATERIAIS, TRANSPORTE E	HORA	R\$ 42,56	224H	9.533,44



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

		OUTROS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA; - O EXPEDIENTE DOS SEGURANÇAS SE DARÁ DAS 09H ÀS 01H NOS DIAS 07 E 09 DE FEVEREIRO DE 2026				
03		<p>SERVIÇO DE SEGURANÇAS PARA O EVENTO CARNALAVRAS 2026: - OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO COMPREENDER A DISPONIBILIZAÇÃO DE 30 SEGURANÇAS, SENDO 24 HOMENS E 06 MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, OS QUAIS DEVERÃO ATUAR NA DURAÇÃO DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MATERIAIS, TRANSPORTE E OUTROS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA; - O EXPEDIENTE DOS SEGURANÇAS SE DARÁ DAS 20H30 ÀS 06H30MIN NOS DIAS 13 À 18 DE FEVEREIRO DE 2026</p>	HOR A	R\$ 42,56	1.5 00 H	63.8 40,0 0

## 5– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A comprovação da pesquisa de preços encontra-se devidamente anexada no Termo de Referência (Anexo II). Para a aquisição dos itens, o valor estimado para esse processo é de **R\$ 77.629,44 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

## 6– JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se aplica.

## 7– DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta visa alcançar resultados para atender o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas.

## 8– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

## 9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 10– IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 11– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do cenário fático e jurídico, a solução que se revela tecnicamente mais adequada, eficiente e proporcional é a contratação de empresa especializada em segurança privada não armada, regularmente constituída e credenciada, com profissionais treinados para o exercício de atividades de controle de acesso, monitoramento de fluxo de pessoas, prevenção de tumultos, orientação ao público, comunicação imediata de ocorrências às autoridades competentes e atuação preventiva em pontos estratégicos dos eventos. Trata-se de serviço de natureza ostensiva e preventiva, sem uso de arma de fogo, compatível com o caráter festivo e comunitário das atividades, mas capaz de reduzir significativamente a probabilidade e a gravidade de eventos indesejados.

Importa ressaltar que os resultados esperados com a contratação vão além da simples presença física de profissionais de segurança. Pretende-se, com a medida, estruturar um ambiente festivo seguro, que reduza a probabilidade de danos à integridade física e ao patrimônio público, melhorar a organização de filas e acessos, otimizar o uso de vias públicas e praças, facilitar a evacuação ordenada em caso de necessidade, proteger públicos vulneráveis.

A adoção de segurança profissionalizada também tende a conferir maior confiança a turistas, tendo em vista ser referência regional, com impacto positivo sobre a economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços, hotelaria e alimentação.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada em segurança não armada para atuar na Escolha da Corte do CanaLavras 2026, no Interblocos 2026 e no CarnaLavras 2026 é necessária e adequada, a



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)



medida mostra-se indispensável para que o Município cumpra seu dever de cuidado, demonstre diligência na prevenção de riscos, assegure condições mínimas de segurança e organização dos eventos e reduza a exposição a responsabilizações futuras.

Por todo o exposto, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se de forma conclusiva pela viabilidade e pela necessidade da contratação em referência, recomendando o prosseguimento do processo, em estrita observância aos comandos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Lavras do Sul, 10 de dezembro de 2025.

**Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Desenvolvimento Econômico**  
**Paulo Sérgio Marques Côrrea**



Setor de Licitações  
CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000  
(55) 3282 1658 | [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)  
[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)